DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 500 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.409, DE 17 DE MAIO DE 2004.

Dispõe sobre a publicação das ordens de paralisação e reinício de obras contratadas pela Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 55, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Natal e tendo em vista o que consta do Processo nº 00376/04-PGM.

DECRETA:

Art. 1º - As ordens de paralisação e reinício de obras contratadas pela Administração Pública Municipal serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município, no prazo de cinco dias a contar da sua expedição, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - A paralisação de obras somente será permitida quando houver uma causa devidamente justificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 17 de maio de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI Nº 5.561, DE 17 DE MAIO DE 2004.

Disciplina o uso de caixas coletoras do tipo papeleira, no âmbito deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As caixas coletoras de lixo, do tipo "papeleira", deverão ser encravadas na parte rente ao meio fio das calçadas, tornando-se visíveis aos transeuntes de modo a não obstruir a passagem de pedestre.

§ 1º - As praças e os locais de maior circulação de pedestre deverão ser priorizados quando das instalações das referidas caixas coletoras de lixo de que trata o "caput" deste artigo.

§ 2º - Caberá a URBANA Companhia de Serviços Urbanos de Natal a fiscalização e aplicação desta Lei.

Art. 2º - O não cumprimento desta Lei facultará ao Poder Público autuar o infrator, aplicando multa diária e progressiva, sendo a primeira penalidade à ordem de R$ 50,00 (cinqüenta reais) até o limite de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de maio de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI Nº 5.560, DE 17 DE MAIO DE 2004.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Praças do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a "Associação dos Praças do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte", com sede e foro nesta capital.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de maio de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 015/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e o MEIOS Movimento de Integração e Orientação Social. OBJETIVO: Cooperação Financeira para execução da Feira das Cidades. VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), repassado em parcela única no mês de Abril/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 28 de Abril de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Telma Lira Cerveira
Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 335/2004-A.P., de 27 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 2107/2003-SME,

RESOLVE prorrogar por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 709/2001-A.P., de 06.11.2001, que concedeu afastamento sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, nos termos do art. 40, inciso VII, da Lei Complementar nº 016/98 (Estatuto dos Magistério) e art. 7º do Decreto nº 5.459/94, a funcionária TEODORA DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 16.468-2, ocupante do cargo de Professor PE-2, da Secretaria Municipal de Educação, para participar de Doutorado no Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos a 02.11.2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 336/2004-A.P., de 27 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0003/2004-SME,

RESOLVE prorrogar por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 467/2002-A.P., de 02.08.2002, que concedeu licença para acompanhar cônjuge nos termos do art. 118, da Lei nº 1.517/65, à funcionária MARIA DE FÁTIMA QUIRINO, matrícula nº 58.845-1, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 337/2004-A.P., de 27 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01732/2002-SME,

RESOLVE conceder sem ônus, licença para acompanhar cônjuge por motivo de doença, de acordo com o art. 91, II, da Lei nº 1.517/65, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à funcionária JOSEFA FLORÊNCIO TAVARES DOS REIS, matrícula nº 24.420-5, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme parecer da Junta Médica Municipal.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 342/2004-AP, de 29 de abril de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e processo nº 001516/2003-SMS;

RESOLVE atribuir, ao servidor ANTONIO NUNES DA SILVA, matrícula nº 40.450-4, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, a gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico, a partir de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 351/2004-A.P., de 03 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o consta no processo nº 002940/2003-SMS,

RESOLVE conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 4.060, de 12 de marçode 1992, ao funcionário ROOSEVELT DE MEDEIROS GUERRA, matrícula nº 12.002-2, ocupante do Grupo de Nível Médio GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 352/2004-A.P., de 03 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o consta no processo nº 00285/2004-SME,
RESOLVE suspender, nos termos do art. 116, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), os efeitos da Portaria 787/2003-A.P, de 20 de março de 2003, que concedeu licença para trato de interesse particular, ao funcionário JOSIBERTO DE SOUZA RÊGO, matrícula nº 63.262-1, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 381/2004-A.P., de 05 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o consta no processo nº 0000538/2004-SME,
RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o art. 227, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária MARIA NEIMAGNA AZEVEDO SOARES, matrícula nº 16.867-0, ocupante do cargo de Professor PE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 385/2004-A.P., de 07 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o consta no processo nº 037/2004-SME,
RESOLVE conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária VALÉRIA ANGÉLICA RIBEIRO ARAUZ, matrícula nº 17.094-1, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo prazode 02 (dois) anos.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 386/2004-A.P., de 07 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o consta no processo nº 0534/2004-SME,
RESOLVE conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária ÁUDRIA ELIANE DE QUEIROZ COSTA, matrícula nº 11.688-2, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo prazode 02 (dois) anos.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 387/2004-A.P., de 07 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o consta no processo nº 00228/2004-SME,
RESOLVE conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 16.866-1, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo prazode 02 (dois) anos.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 388/2004-A.P., de 07 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o consta no processo nº 00531/2004-SME,
RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o art. 227, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária IRENICE VERÔNICA PINHEIRO, matrícula nº 16.810-6, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 389/2004-A.P., de 07 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o consta no processo nº 02382/2004-SME,
RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o art. 227, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária ANDRÉA GABRIEL FRANCELINO RODRIGUES, matrícula nº 14.797-4, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 390/2004-A.P., de 07 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o consta no processo nº 0000654/2004-SME,
RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o art. 227, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária ALESSANDRA FERREIRA, matrícula nº 16.718-5, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 391/2004-A.P., de 07 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o consta no processo nº 00464/2004-SME,
RESOLVE conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária GILVANIA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 16.872-6, ocupante do cargo de Professor PE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo prazode 02 (dois) anos.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 411/2004-AP, de 17 de maio de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE retirar a Gratificação de Chefia ou Assistência Básica CAB, o funcionário JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 09.052-2, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças-SEMAF, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), retroagindo os efeitos a 01 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 045/2004-A.P., de 23 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01084/2003-SME,

RESOLVE, conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 020/98, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 54, I, II e III, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária SANTANA BRITO DA COSTA, matrícula nº 05.459-3, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos integrais, acrescidos de 04 quinquênios, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº

020, de 02 de março de 1999, e gratificação incorporada, conforme processo nº 00269/1988, de 09.02.1988.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 406/2004-AP, de 13 de maio de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 0550/2004-GS/SMS,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANASTÁCIA DE ANDRADE CORTEZ OLIVEIRA, do cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem do SAMU, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 054, de 22 de janeiro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 408/2004-AP, de 13 de maio de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 0550/2004-GS/SMS,

RESOLVE nomear RICARDO WITKA BASTOS, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Enfermagem do SAMU, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 054, de 22 de janeiro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 403/2004-AP, de 13 de maio de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 0807/2004-GS/SMS,

RESOLVE exonerar, a pedido, ARIANO JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Médico do Posto, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº 5.093 de 06 de maio de 1999, e Decreto 6.394 de 10 de maio de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 413/2004-AP, de 17 de maio de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 0283/2004-GS/SMS,

RESOLVE destituir da função gratificada de Médico Regulador/Urgencista, símbolo GMU/SAMU, FRANCISCO EDILSON LEITE PINTO JÚNIOR, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 2º, § 9º, da Lei Complementar nº 056, de 19 de março de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 414/2004-AP, de 17 de maio de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 0283/2004-GS/SMS,

RESOLVE designar os servidores abaixo mencionados para exercerem a função gratificada de Médico Regulador/Urgencista, símbolo GMU/SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 2º, § 9º, da Lei Complementar nº 056, de 19 de março de 2004.

- SÂMARA FARIAS C.GODEIRO CARLOS;
- MARIA HELENA V.DE ALMEIDA DUARTE;
- ROBERTO DE SOUZA MEDEIROS;
- ARIANO JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 415/2004-AP, 17 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar, MAURÍZIA DE BRITO SILVA ARAÚJO, mat. nº 21.817-1, para exercer a função gratificada de Médico do Programa Saúde da Família PSF, regulamentada pela Lei Complementar nº 032, de 02 de julho de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 420/2004-AP, 17 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 0441/2004-GS/SME;

RESOLVE designar os servidores abaixo mencionados para assumirem as funções, respectivamente, de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais indicadas:

- Escola Municipal Professora Francisca de Oliveira;

Diretor: Josenilson Carvalho de Oliveira, matrícula nº 04.151-3
Vice-Diretora: Terezinha Corsino Freire Pontes, matrícula nº 08.205-8.

- Escola Municipal Professor Celestino Pimentel;

Diretora: Carolina Cândido do Amaral, matrícula nº 05.721-5
Vice-Diretora: Josyáurea Fernandes Araújo, matrícula nº 09.911-2

- Escola Municipal IV Centinário:

Diretor: Marino Azevedo, matrícula nº 04.136-0
Vice-Diretora: Uyara Olympio Maia Mesquita, matrícula nº 05.519-1.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 421/2004-AP, 17 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 272/2004-GS/SEMAF;

RESOLVE designar a servidora SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, matrícula nº 7.616-3, para em substituição exercer o cargo de Chefe da USAG da SEMAF, durante as ausências e impedimentos legais do titular Guy Garrido de Lucena.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 422/2004-A.P., de 17 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 637/2004-GS/SEMTAS,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA VALNEIDE SILVA, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 423/2004-A.P., de 17 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 637/2004-GS/SEMTAS,

RESOLVE nomear, ANA LUDMILA FREIRE COSTA, para exercer em comissão o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 424/2004-A.P., de 17 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 637/2004-GS/SEMTAS,

RESOLVE nomear, KELEN DE CARVALHO ESPÍNOLA, para exercer em comissão o cargo de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 425/2004-AP, 17 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Destituir o servidor ABNER BEZERRA DE MENEZES, da função gratificada de Médico do Programa Saúde da Família PSF, regulamentada pela Lei Complementar nº 032, de 02 de julho de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 426/2004-AP, 17 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 272/2004-GS/SEMAF;

RESOLVE tornar sem efeito a designação de LIDIANY BARROS TAVARES, do cargo em substituição de Chefe da USAG da SEMAF, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 17 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Concorrência Pública nº 003/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa LOCAMEQ LTDA., referente aos lotes 01 e 02, no valor global mensal de R$ 64.317,50 (sessenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 17 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Concorrência nº 004/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 01, 03 e 04, no valor total de R$ 558.807,13 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sete reais e treze centavos); JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 02, 05 e 07, no valor total de R$ 641.049,87 (seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos); A M O DE SOUZA ME., referente ao lote 06, no valor total de R$ 211.976,33 (duzentos e onze mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); LATICÍNIOS SÃO PEDRO LTDA., referente ao lote 08, no valor total de R$ 124.565,45 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); CENTER PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao lote 09, no valor total de R$ 69.646,46 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R$ 1.606.045,24 (um milhão, seiscentos e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 17 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 055/2004 SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa SORTEL ELEVADORES LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 26.780,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 17 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 087/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa CONSTAT CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., no valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 17 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 088/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa CRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 123.030,72 (cento e vinte e três mil, trinta reais e setenta e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 17 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 091/2004 SEMAF, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ABAFRIO LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 13.390,00 (treze mil, trezentos e noventa reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 17 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 093/2004 SEMPLA, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa CONTATO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 17 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 095/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa PLUGTECH DO BRASIL LTDA., referente ao item 01, perfazendo o valor total mensal de R$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 17 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 096/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor total de R$ 22.878,70 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 022/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA., referente ao item 01, no valor total mensal de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) e MARIA GORETTI PAIVA DA SILVA ME, referente ao item 05, no valor total mensal de R$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais),

perfazendo um valor global mensal de R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Republicado por incorreção

CONVITE Nº 081/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 081/2004.
Empresa ganhadora:
G & G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2004 - SEMAF

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 014/2004.
Empresas ganhadoras:
EVELYN IMPORTS COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01, 02, 03 e 04.
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 05, 08 e 09.
INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., referente aos itens 06 e 07.
Perfazendo o valor total de R$ 136.318,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 022/2004.
Empresas ganhadoras:
PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA., referente ao item 01.
MARIA GORETI PAIVA DA SILVA ME., referente ao item 05.
Perfazendo o valor global mensal de R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).
Republicado por incorreção

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 039/2004.
Empresa ganhadora:
FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO, no valor total de R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 036/2004.
Empresa ganhadora: P S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 203.005,24 (duzentos e três mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).
Republicado por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
30.623/04	043/04 – ARSBAN	Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra.	02.06.04	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
30.629/04	108/04 – SEMTAS	Aquisição de equipamentos de informática e material permanente.	25.05.04	11:00
30.633/04	109/04 – SEMOV	Aquisição de fardamento.	26.05.04	09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2004 - STTU

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 20.05.04 às 10:00 (dez horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

Natal, 17 de maio de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0133/2004-GS NATAL (RN), 13 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, composta pelas Instituições e respectivos representantes:

INSTITUIÇÃO MEMBROS

1- INSS ---------- Calpúrdia Caldas de Amorim Neto; Célida Socorro Freire Martins
2- PREVDORT/RN ---- Geolípia Jacinto da Silva; Francisco Astrogildo Cruz
3- NESC ---------- Themis Xavier de Albuquerque; Miranice Nunes dos Santos
4- CUT ---------- Fernando Luiz de França, Francisco Batista Júnior
5- SMS
5.1- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE --------- Abelardo Rangel; Sônia Soares
5.2- DVS ---------- Ana Maria dos Santos Teixeira; Maria Cristiana Souto
5.3- DPI ---------- Maria da Conceição B. De Almeida; Ana Tereza Barreto Torres
5.4- DAS ---------- Légia Maria Ribeiro dos Santos; Rosa Cândida M. De Almeida

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de inexigibilidade de licitação.

Processo: nº 00776/04.
Em conformidade com o que dispõe o caput do Art. 25, da lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas à licitação.
Interessado: Prontoclínica da Criança Ltda.
Objeto: Contratação de Serviços Hospitalares.
Endereço: Rua Monte Sinai, 1948 Cidade Jardim Natal/RN.
CGC: 09.417.742/0001-91.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

Extrato de inexigibilidade de licitação.

Processo: nº 00706/04.
Em conformidade com o que dispõe o caput do Art. 25, da lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas à licitação.
Interessado: M. Araújo do Nascimento Guedes
Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais em Radiologia.
Endereço: Rua São Francisco, 40 Igapó Natal/RN.
CGC: 04.230.891/0001-23.
Valor: R$ 5.549,57 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Prontoclínica da Criança Ltda.
OBJETO: Execução de serviços hospitalares em Buco Maxilo-Facial, incluindo Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM).
VALOR A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia de até R$ 30.000,00(trinta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor, a partir do dia 01/04/04, com vigência até 31/12/04 e poderá ser rescindido, automaticamente, por ocasião da finalização do Processo de Chamada Pública para contratação de Serviços Hospitalares, quando, então, a Secretaria Municipal de Saúde efetuará nova contratação desses serviços.
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.036.2-414 Manutenção e Gerenciamento do Sistema de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
FONTES DE RECURSO: 183 Recursos do Fundo Nacional de Saúde;
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que

fará realizar, em 2ª convocação, o Convite nº 010/04, no dia 27.05.2004, às 11:00 (onze) horas, destinado à aquisição de aparelhos de ar condicionado.
Comunica ainda que o Edital se encontra a disposição dos interessados, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias 25 e 27 de maio de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 25/05

Processo: nº 2003.017444-3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Clínica Geraldo Furtado S/C Ltda. - Recurso nº 113/2004 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

Dia 27/05

Processo: n.º 2004.003006-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - Recurso n.º 076/2004 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro
Processo: n.º 2003.017439-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Centro de Atendimento Médico Especializado S/C Ltda. - Recurso n.º 112/2004 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2004.
Processo n.º: 2003.015505-8 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : João Batista de Lima
Recurso n.º: 041/2004 - TATM Ex Ofício
Revisor para o acórdão: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão n.º 076 /2004 - TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento. Retroação de revisão de lançamento tributário relativo a IPTU e TLP, ao exercício de 2002. Procedimento judicial em curso, referente aos exercícios anteriores à 2002. Recurso ex ofício conhecido e provido. Decisão a quo parcialmente reformada. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria votos, em conhecer do recurso oficial interposto, para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a decisão singular.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 17 de maio de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária /TATM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 19 de maio de 2004, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Dia 19/05

Processo: nº 2002.007934-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: SERVICON - Administração de Condomínio. - Recurso nº 055/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DAS SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 11 E 12 DE MAIO DE 2004.
Processo n.º : 2003.006735-3 - SEMUT
Recorrente : VOETUR Turismo e Representações Ltda.
Recorrido : Fazenda Municipal.
Recurso n.º : 246/2003 TATM - Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão n.º 070/2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Obrigação tributária acessória. Não apresentação de Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP. Crédito tributário decorrente extinto pelo pagamento. Decisão a quo confirmada. Recurso voluntário conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, de votos em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida, por seus fundamentos de fato e de direito.

Processo nº: 2003.018051-6 - SEMUT
Recorrente: Terezinha dos Santos Abou-Ali ME
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº: 038/2004 TATM- Voluntário
Revisor para o Acórdão: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão nº 071/2004 - TATM - Ementa: Imposto Sobre Serviços - ISS. Obrigação acessória. Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP. Autuação procedente. Recurso voluntário conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida, por seus fundamentos de fato e de direito.

Processo n.º : 2003.018034-6 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : SONACEL - Sociedade Natalense de Cultura e Educação S/C Ltda.
Recurso n.º : 090/2004- TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n.º 072/2004 - TATM - Ementa: Não apresentação de Declaração Mensal de Serviços Prestados DMSP. Auto de Infração cobrando a entrega dos formulários antes do cadastramento do contribuinte no Município e funcionamento da empresa. Mantida decisão singular pela improcedência do auto de infração. Recurso oficial não provido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para julgar improcedente o auto de infração lavrado contra a empresa, mantendo a decisão singular.

Processo n.º : 2003.021163-2 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Maria da Conceição Araújo Machado
Recurso n.º : 097/2004- TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n.º 073/2004 - TATM - Ementa: Tributário ISS Imposto Sobre Serviços Autônomo. Reclamação Contra Lançamento. Não ocorrência do fato gerador no período alegado. Decisão singular mantida. Procedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento, mantendo a decisão singular.

Processo nº: 2004.002347-2 - SEMUT
Recurso nº: 107/2004 TATM- Voluntário
Recorrente: C.G Construções Civis Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal
Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
Acórdão nº 074/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Preliminar. Nulidade da decisão. Ausência de Fundamentação. Óbice à apreciação do mérito. Acolhimento. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Municipal, acolher a preliminar de nulidade da decisão, em face da ausência de fundamentação, o que impõe o retorno dos autos à 1ª instância para novo pronunciamento.

Processo n.º 2003.021444-5
Recorrente: Francisca Linhares de Melo
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso: 052/04 TATM Voluntário
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 075/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Acolhimento da preliminar de nulidade da decisão a quo. Ausência de relatório e fundamentação. Devolução dos autos à Junta de Instrução e Julgamento Administrativo. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em consonância com o parecer da douta Procuradora do Município, acatar a preliminar de nulidade da decisão a quo, devolvendo o feito à primeira instância para novo pronunciamento.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 13 de maio de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária /TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 0867/2004 SEMOV Convite Nº 004/03.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Crisal Construção Engenharia e Comércio Ltda CNPJ: 00.792.407/0001-07
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, tendo como data início 18 de maio e com data término em 16 de junho de 2004, os serviços de obras referente a complementação da reforma das instalações da Escola Municipal Angélica Moura, localizada no Conj. Novo Horizonte Natal/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta Contratado.
Natal(RN), 17 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

EDITAL

Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso para Professor Temporário

A Comissão Permanente do Concurso Público para Professor Temporário, CONVOCA os candidatos abaixo Relacionados, a comparecer a Secretária Municipal de Educação/Setor de Programação de Carga Horária-DAG, situada na Rua João Pessoa, 634/Ed. Ducal Palace, 8º andar, sala 12, Centro, nesta Capital nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2004, nos horários de 8h ás 13h, munidos do original e cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, expedida por instituição devidamente autorizada e coerente com a habilitação à qual se propôs. Na ocasião o candidato receberá instruções de providências a serem adotadas para a sua contratação.

O candidato, que não atender à CONVOCAÇÃO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do dia 18, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.

Natal, 17 de maio de 2004.

Mariluce Soares da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PROFESSOR TEMPORÁRIOS ENS. INFANTIL/FUNDAMENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CELIA REGINA BEZERRA CARDOSO	81
REJANE ARAUJO DA SILVA	82
ROSALBA DE MEDEIROS	83
ROSANGELA LUCIA DA CAMARA TORQUATO	84
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	85
EDINEY MUNIZ DA SILVA	86
JACIARA GURGEL BATISTA CARVALHO	87
SERGINALDA NUNES DA SILVA	88
SONIA MARIA CAVAZZANI	89
NORMA BEZERRA BARROS DOS SANTOS	90
TEREZA CRSITINA FELIX DE ANDRADE	91
ILKA KARINE PINHEIRO DA SILVA	92
ELEIKA LIMA DE OLIVEIRA	93
MARIA AUXILIADORA CRISTALDA DA SILVA	94
JARDIENNE DE OLIVEIRA RIBEIRO	95
JANETE DA SILVA RODRIGUES	96
JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR	97
IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA CORTEZ	98
MARLENE ANICETO DE ARAUJO BARACHO	99
SANZIA CARLA LIMA DE FONTES	100
ROSA AMELIA DOS SANTOS NETA	101
REGIA MARIA SILVESTRE DA SILVA	102
IVONE BRAGA ALBINO	103
CLAUDIA REGINA SANTOS DA COSTA	104
CYNTIA LYRA CHAVES	105
FRANCISCO CANINDÉ DO NASCIMENTO	106
LUZIMAR ROZAS PEREIRA	107
CILENE CARLA SILVA SOUTO	108
SARA MARIA PINHEIRO PEIXOTO	109
JOSIMEIRE FERREIRA NUNES	110
ALEXANDRE MAGNO SILVA	111
TATIANA CORDEIRO RIBEIRO	112
MARIA ELZA ALVES DOS SANTOS LINS	113
ADRIANA SANTANA DA SILVA	114
MARIA GECIONEIDE BARBOSA MEDEIROS	115
DEBORA OLIVEIRA CHIAVONE	116
KATIENE SYMONE DE BRITO P. DA SILVA	117
MARIA AUXILIADORA BRAGA	118
LUCIANA DAMASCENO MEDEIROS	119
ANDRE CABOCLO DIONISIO	120

Processo nº 00001095/04 - SME/PMN
Licitação nº 04/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou as empresas: ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA, K. J. V. DE MEDEIROS ME e CLARIT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; e habilitou as empresas PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, ATACADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO LTDA, W. T. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e A. M. O. DE SOUSA ME, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 21.05.2004, às 9:00 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 14 de maio de 2004.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Contrato de Prestação de serviços

Processo nº 30.395/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Gráfica e Editora Liceu Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para campanhas educativas do trânsito, de acordo com as especificações e condições descritas nos itens 01 e 03 do Convite nº 063/2004, parte integrante deste contrato, independentemente de qualquer transcrição.
Prazo de execução contrato: 08 (oito) meses.
Valor global do contrato: R$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 525 Educação no trânsito;
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa Jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Werneck Lima de Carvalho Contratada.
Ebel Valois da Silva Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 30 de abril de 2004.

Extrato de Contrato de Prestação de serviços

Processo nº 30.326/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Recife Antigo Bar e Restaurante Ltda.
Objeto: Fornecimento de refeições tipo quentinha, de acordo com as especificações e condições de4scritas no Convite nº 057/2004, parte integrante deste contrato, independentemente de qualquer transcrição.
Prazo de execução contrato: 20 de abril de 2004 a 31 de dezembro de 2004.
Valor global do contrato: R$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 04.122.001.2 535 Manutenção da Guarda Municipal;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa Jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Kátia Martins de Lucena Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 20 de abril de 2004.

Extrato de Contrato de Prestação de serviços

Processo nº 30.395/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: W. T. Comércio e Representações Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para campanhas educativas do trânsito, de acordo com as especificações e condições descritas nos itens 02 e 04 do Convite nº 063/2004, parte integrante deste contrato, independentemente de qualquer transcrição.
Prazo de execução contrato: 08 (oito) meses.
Valor global do contrato: R$ 9.920 (nove mil, novecentos e vinte reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 525 Educação no trânsito;
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa Jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Werneck Lima de Carvalho Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 30 de abril de 2004.

Extrato de Contrato de Serviços de Engenharia

Processo nº 30.766/03.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: COMSER Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Execução, conforme as plantas e especificações em anexo, dos serviços de reforma e ampliação do terminal de ônibus de Barsília Teimosa/Santos Reis, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 106/2003, Processo Administrativo nº 30.766/03, parte integrante deste

Contrato, independente de qualquer transcrição.
Prazo de execução contrato: 60 (sessenta) dias.
Valor global do contrato: R$ 35.164,68 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.453.039.2 527 Operação de transporte;
Elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e instalações;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Francisco de Assis C. da Silva Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 04 de maio de 2004.

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 23077.001615/2004-05.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: ENGELEV Ltda.
Objeto: Manutenção integral de 01 (um) elevador, marca Wolk, modelo eletromecânico, com 02 (duas) paradas, instalado na passarela localizada na Av. Salgado Filho, Lagoa Nova, à altura do antigo Supermercado Sirva-se.
Prazo de execução contrato: 09 (nove) meses.
Valor global do contrato: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica; Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Cezar Augusto Carvalho Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 30 de março de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL

Pelo presente e conforme os Artigos 3º, Parágrafo1º- III, 6º da Lei 4.657, de 26.07.95 e Artigo5º, Parágrafo 1º do Regimento Interno, ficam convocados todas as Instituições credenciadas no Conselho Municipal de Assistência Social, para participarem das eleições dos oito representantes da Sociedade civil, para o biênio 2004/2006, que serão realizadas no próximo dia 03 de Junho de 2004, das 9 às 16 horas, na sede do Conselho, localizada na Av. Bernardo Vieira, 2180, Lagoa Seca, nesta Capital. O Regimento Eleitoral encontra-se a disposição dos interessados na sala do Conselho. As inscrições estarão abertas no período de 18 a 24 de Maio, no horário de 9 às 12 horas e de 15 às 17 horas.

Natal, 13 de Maio de 2004.

A COMISSÃO ELEITORAL

Resolução n.º 006/2004CMAS Natal, 13 de Maio de 2004

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art.2º, parágrafos X e XI do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS em 18/06/2004;

CONSIDERANDO o encaminhamento efetivado pela Comissão Eleitoral da proposta do Regimento Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar nos termos apresentados pela Comissão Eleitoral o Regimento Eleitoral para o pleito de escolha dos 08 (oito) representantes da Sociedade Civil para o biênio 2004/2006.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário em 13 de Maio de 2004.

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

CONSELHEIROS

Maria Helem Fernandes Soares
Ivoneide Damasceno
Maria Aparecida de França Gomes
Helson Benévolo Xavier Filho
Justina Iva de Araújo Silva
Aluísio Bezerra de Oliveira
Dr. Sérvulo Luiz Holanda e Silva
Concilia Maria Araújo de Brito
Vera Lúcia Raposo da Fonseca
Irmã Ana Maria do N. Fernandes
Marileide Dantas de Araújo Lemos
Irmã Lúcia Montenegro
Antoinette Brito Madureira
Rilma de Fátima de Paiva Campos
Maria Verônica Avelino

REGIMENTO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL designada, através da portaria nº 001/04 de 27/04/04 no uso de suas atribuições legais, resolve expedir as seguintes normas de Regimento para o processo eleitoral que elegerá os novos representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no biênio 2004/2006 a ser realizada no dia 03 de junho de 2004 de 09 às 18 horas em sua sede localizada à Av. Bernardo Vieira, 2180, Lagoa Seca Natal/RN.

CAPÍTULO I Da Inscrição de Chapas

Art. 1º - São elegíveis aos cargos de Conselheiro as Instituições que apresentarem a documentação exigida no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, habilitadas pela Comissão Eleitoral

Parágrafo Único - As Instituições já reconduzidas para mandato consecutivo, poderão votar, no entanto, não poderão ser votadas (Art. 3º - IV da Lei 4.657 de 26.07.95).

Art. 2º As Instituições devidamente habilitadas devem requerer sua inscrição para o Conselho, através de relação nominal, contendo os nomes dos representantes titular e suplente, devendo fazê-lo até às 17 hs do dia 24 de maio de 2004.

Parágrafo Único O requerimento deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral que, na oportunidade, fornecerá relação da documentação exigida para o pleito.

Art. 3º A Comissão Eleitoral publicará em mural na sala do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, até 48 hs que antecede as eleições, e em Diário Oficial do Município DOM, relação das Instituições devidamente habilitadas a votar e das que solicitarem inscrição para participarem do pleito.

Art. 4º Terão direito a votar os representantes titulares das entidades habilitadas, conforme estabelece o art. 2º.

CAPÍTULO II Da Votação

Art. 5º O processo de votação funcionará em convocação única,
no dia 03 de junho, tendo inicio às 9 hs e seu término as 16 hs. e tendo como local a sede onde funciona a SEMTAS, na Av. Bernardo Vieira, 2180, Lagoa Seca, nesta capital.

Art. 6º Todo o processo eleitoral será dirigido pela Comissão Eleitoral, que depois de declarado instalado, elegerá um Presidente e Vice-presidente, que ao assumir a Presidência dos trabalhos, designará um Secretário Executivo.

Art. 7º A eleição será realizada, em mesa receptora única, localizada no Auditório da SEMTAS, tendo como mesários os próprios integrantes da comissão eleitoral.

Art. 8º São considerados aptos a votar os representantes titulares das entidades homologadas,

conforme estabelecido no art. 2°.

Parágrafo Único Na ausência do titular o suplente poderá exercer seu direito de voto.

Art. 9º Na mesa eleitoral deverá existir todo o material necessário à realização do pleito:

I Relação dos Representantes e Titulares e Suplentes das entidades a serem votadas, pela ordem de inscrição;

II Relação dos Representantes Titulares das entidades aptas a votarem;

III Cédulas de votação, contendo os nomes das entidades com seus respectivos representantes titulares e suplentes pela ordem de inscrição;

IV Uma urna receptora de votos;

V Uma cabine indevassável.

Art. 10º No Ato de votar, o eleitor representante de entidade, assinará a folha de votação adiante do nome relacionado, recebendo da Mesa a cédula de votação, devidamente autenticada e, depois de preenchida, depositará na urna.

Art. 11º O eleitor deverá marcar na cédula o nome de 08 (oito) representantes participantes do pleito, sendo 03 (três) representantes de instituições de usuários, 03 (três) representantes de instituições prestadoras de serviço da assistência social, 02 (dois) representantes de trabalhadores da área ou de defesa da assistência social, conforme estabelece o Capítulo III, seção 1, art.3º do Regimento Interno do CMAS.

CAPÍTULO III Da Apuração e Proclamação

Art. 12º A apuração será realizada pelo secretário e mesários, e dirigida pelo presidente dos trabalhos, imediatamente após o encerramento da votação, no Auditório da SEMTAS

Art. 13º Os votos serão apurados um a um por instituição. Serão declaradas vencedoras as entidades que obtiverem a maior quantidade de votos.

Parágrafo Único Em caso de empate, será considerada vencedora a entidade, que tiver mais tempo de registro no Cartório das Pessoas Jurídicas. Caso persista o empate, será vencedora a entidade com mais tempo de inscrição no CMAS.

Art. 14º Serão considerados votos nulos aqueles cujas cédulas possuam qualquer tipo de rasura, indiquem nomes ou apresentem qualquer tipo de identificação do eleitor e que não constem a autenticação da Mesa.

CAPÍTULO IV Das Disposições Gerais

Art. 15º O registro de todo processo eleitoral será feito em ata, assinada pelo presidente e secretário executivo, e facultativamente, pelos representantes das entidades presentes que assim desejarem.

Art. 16º Os recursos deverão ser encaminhados a Comissão Eleitoral até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado do pleito, sendo ali julgado em instância única.

Art. 17º - O Pleito deverá ter o acompanhamento de um representante do Ministério Público.

Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, respeitada a legislação eleitoral vigente.

Art. 19º Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Natal, 13 de Maio de 2004.

A COMISSAO ELEITORAL

NOTA: APROVADO EM REUNIÃO DO CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO COMUT, realizada em 11/05/04.

Aos onze dias do mês de maio, do ano de dois mil e quatro, as nove horas, na sala de reuniões da Centro de Referência da Mulher SEMTAS, reuniram-se os Senhores membros da Comissão Municipal do Trabalho COMUT, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Apresentação do PLANTEQ 2004; b) Apresentação do Programa QUALIFICAR NATAL 2004; c) Apresentação dos membros da DRT; d) Informes Gerais. Contando com o córum de sete (07) membros presentes, dos quais dois (02) suplentes. A Sra. Maria Gilma, deu as boas vindas a todos e solicitou que cada um se apresentasse. Após as apresentações, a palavra foi passada ao Sr. Paulo Lopes da Qualificação Profissional-SEMTAS, para apresentar o Programa QUALIFICAR NATAL 2004, informou que em 2003 atendemos setenta e seis (76) comunidades dentro das quatro (04) regiões administrativas de Natal, e que, o público alvo, específico, é composto de desempregados e sub-empregados, tentando levar de todas as formas uma oportunidade de formação em artesanato, cozinha regional, cozinha alternativa, etc. A nossa missão é de inclusão e dentro desse processo, o nosso tem sido o "Primeiro Passo" nessa caminhada. Em 2004, estaremos atendendo 4.552 (quatro mil, quinhentos cinqüenta e duas) pessoas, em 42 (quarenta e duas) tipologias, com 247 (duzentos quarenta e sete) turmas, atendendo demandas solicitadas pelas Associações Comunitárias de bairros como: Redinha, Ponta Negra, Praia do Meio, etc. Através do Programa Parceria do Emprego, parte dessa mão-de-obra é absorvida pela mercado. O programa conta com mais de 300 parceiros com visão empreendedora e que dão uma oportunidade aos nossos treinandos. Na verdade o diferencial a que nos propomos, é que nós vamos as comunidades atender as suas demandas, valorizando o trabalho dos conselhos e associações comunitárias, levando uma oportunidade aos mais excluídos e que por questões práticas não poderiam se deslocar para as nossas Casas de Ofícios. A palavra foi passada ao Sr. José Dantas-SINE, que nos passou os informes sobre o PNQ/Planteq 2004. Nos informou que o nosso estado receberá recursos na ordem de R$ 956.227,00 (novecentos cinqüenta e seis mil, duzentos e vinte sete reais), destinados a qualificação em turismo e artesanato, por serem as áreas com maior resposta no estado, que os cursos oferecidos terão carga horária média de 200 horas, para 1.860 (mil oitocentos e sessenta) treinandos, sendo 70% destes em Natal, no Hotel barreira roxa que servirá como Núcleo de Treinamento, e que, 30% serão provenientes do pólo areia Branca, 560 (quinhentos e sessenta) pessoas dos municípios de Areia branca, Tibau, Galinhos, Guamaré, Porto do Mangue e Caiçara do Norte. Acrescentou que sairá o edital e a partir daí as instituições poderão se habilitar. Em seguida a palavra foi passada a Sra. Maria Enilda, chefe da Qualificação Profissional-SEMTAS, que falou em nome da Sra. Socorro Costa, coordenadora do Consórcio dos Municípios Natal/Parnamirim/Extremoz, sobre o Programa de qualificação que vem sendo efetivado e como está programado para 2004. A resolução 333 do CODEFAT possibilitou a composição de municípios com menos de hum milhão de habitantes para receberem recursos federais, assim em 2003 o Consórcio foi contemplado com R$ 96.000,00 (noventa e seis mil) e que para 2004 receberemos R$ 194.000,00 (cento noventa e quatro mil) destinados a qualificar pessoas a partir de 16 (dezesseis) anos, primeiro emprego e sem ocupação nas áreas de turismo e artesanato já identificadas pelo consórcio desde 2003. A Sra. Fátima Barbosa, perguntou ao representante do SINE, que percentual caberia ao artesanato. Ele solicitou que entrássemos em contato com o programa de artesanato estadual, que ainda não dispõe desses dados. O Sr. Marcelo-DRT, que as ações entre estado e município não podem se sobrepor, porque o ministério não acataria estes custos, que para tanto é fundamental maior trâmite entre as Comissões Municipal e Estadual. O Sr. Edson-CGTB, informou que através de convênio com o MEC, está alfabetizando, que dispõe de salas montadas e que estas também poderiam ser utilizadas para a qualificação e que estão a disposição da COMUT. A Sra. Célia Ribeiro-FIERN, manifestou o interesse de colaborar com a qualificação para o primeiro emprego, oferecendo toda a experiência do IEL e sua suplente. O Sr. Geraldo-CUT, disse que qualificar, gerar emprego e renda é uma questão crucial e que este é maior desafio do atual governo. O Sr. Rogério-FCOMÉRCIO, que fosse estipulado horário para início e término das reuniões para que todos possam programar seus compromissos. O Sr. Marcelo-DRT, solicitou que se destinassem vagas para pessoas portadoras de deficiência, que é uma determinação do ministério, que muitas vezes não está sendo cumpridas pelas empresas, em função da carência de pessoas qualificadas. Foi procedido a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A Sra. Maria Gilma-SEMTAS, encerrou a reunião, solicitou a colaboração de todos, agradeceu o pronto atendimento da DRT. Natal, 11 de maio de 2004.

Fátima M. Barbosa Teixeira
Secretária Executiva

Maria Gilma Amaral de Farias Modesto
Suplente - SEMTAS

José Dantas
Titular - SINE

Edson Severiano da Fonseca
Titular - CGTB

Rogério de Almeida Freitas
Suplente - FCOMERCIO RN

Roosenez Carvalho Teixeira
Titular - SECTUR

Célia Maria Rocha Ribeiro
Titular - FIERN

Geraldo Assunção
Titular - CUT

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo de Inexigibilidade de Licitação

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso, Caput, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídica acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO 00000034/04 SMDC
NOME DO CREDOR EBCT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
CNPJ/CPF 34.028.316/0025-80
ENDEREÇO AV. ENG. HILDELBRANDO DE GOIS, 221 RIBEIRA
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 04.244.003.2-018 NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-99 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA OUTROS.
FONTE 111
VALOR TOTAL: R$ 3.262,50 (TRêS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
NATAL, 20 DE ABRIL DE 2004
RECONHECIMENTO: MARTHA ROCHA DE MEDEIROS
CHEFE DA USAF
RATIFICAçãO: SÉRVULO LUIZ HOLLANDA E SILVA
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 00105/03 SEMPLA TP 009/2003
CONTRATANTE : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
CONTRATADO: INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: ADICIONAL DE ACRÉSCIMO DE 25% PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
V A L O R: R$ 25.750,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROJETO ATIVIDADES: 1.661 1.663 - 1.672
ELEMENTODE DESPESA: 4.4.90.52.11
FONTE DE RECURSOS: 111
BASE LEGAL: ART.65, II, "d", § 1ºLEI 8.666/93
ASSINATURA: VIRGINIA MARIA DANTAS DE ARAUJO
ROSSINI RAINIER DANTAS ARRUDA.

Natal/RN, 13 de Maio de 2004.

VIRGÍNIA MARIA DANTAS DE ARAÚJO
Secretária em Exercício de Planejamento e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: ESCON – Engenharia, Serviços e Comércio Ltda
OBJETO: Serviços de Execução da Iluminação Pública Especial da área verde, localizada entre as ruas Serra da Jurema, Serra Carajás, Serra Acarai, Av. dos Caiapós – Conj. Cidade Satélite, I etapa, Pitimbu, nesta capital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14/05/04 a 31/12/04.
VALOR: 147.975,78 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTE: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
ESCON – Engenharia, Serviços e Comércio Ltda — Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Leader – Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual, 2º Aditivo
PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços de licitação nº 057/02 – Tomada de Preço – Processo nº 70.932, fica prorrogado de 14/05/04 a 31/12/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2.263
ELEMENTO: 3.3.90.35
ANEXO: III
FONTE: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
Leader – Comércio e Serviços Ltda — Contratado

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 001/01 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Quiunta do contrato 001/01. e os Subcontratos de nº 001/03 002/03, 003/03 e 004/03
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 Inc. II "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 03.05.2004 .
ASSINATURAS: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MIGUEL ALEXANDRE AS ROSSI
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 002/01 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Quinta do contrato 002/01. e os Subcontratos de nº 005/03 006/03, 007/03, 008/03, 009/03, 040/03, 011/03, 012/03, 013/03, 014/03, 015/03, 016/03, 017/03, 018/03, 019/03, 020/03 e 021/03.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 Inc. II "d" ,da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 03.05.2004 .
ASSINATURAS: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MIGUEL ALEXANDRE AS ROSSI
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 004/01 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Quinta do contrato 004/01. e o Subcontrato de nº 023/03.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 Inc. II "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 03.05.2004 .
ASSINATURAS: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MIGUEL ALEXANDRE AS ROSSI
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO DISTRATO Nº 008/04

DISTRATANTE M A BEZERRA DA CRUZ - ME
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 009/04
DATA: 03.05.04
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
DISTRATANTE: M A BEZERRA DA CRUZ - ME
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 12 de Maio de 2004

RESUMO DO DISTRATO Nº 010/04

DISTRATANTE: FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO - ME
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 011/04
DATA: 03.05.04
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
DISTRATANTE: FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 12 de Maio de 2004

RESUMO DO DISTRATO Nº 011/04

DISTRATANTE ARACELLY DANTAS DE ARAUJO - ME
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 012/04
DATA: 03.05.04
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
DISTRATANTE: ARACELLY DANTAS DE ARAUJO - ME
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 12 de Maio de 2004

RESUMO DO DISTRATO Nº 012/04

DISTRATANTE M S MAXIMINO DOS SANTOS - ME
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 013/04
DATA: 03.05.04
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES

DISTRATANTE: M S MAXIMINO DOS SANTOS - ME
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 12 de Maio de 2004

RESUMO DO DISTRATO Nº 013/04

DISTRATANTE JOSE MARIA NEVES - ME
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 014/04
DATA: 03.05.04
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
DISTRATANTE: JOSE MARIA NEVES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 12 de Maio de 2004

RESUMO DO DISTRATO Nº 015/04

DISTRATANTE ASENATE MORAIS DOS SANTOS - ME
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 038/04
DATA: 03.05.04
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
DISTRATANTE: ASENATE MORAIS DOS SANTOS
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 12 de Maio de 2004

RESUMO DO DISTRATO Nº 017/04

DISTRATANTE M DE FATIMA DANTAS - ME
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 025/04
DATA: 03.05.04
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
DISTRATANTE: MARIA DE FATIMA DANTAS
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 12 de Maio de 2004

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECEITA ARRECADADA ABRIL 2004

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
IPTU	1.234.934,51	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	616.327,84	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE , TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	628,14
ITIV	713.292,43	OUTROS SERVIÇOS	2.453,29
ISS	5.025.455,54	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. MUNICIPIO - FPM	6.896.588,01
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	24.784,94	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPR. TERR. RURAL	16,98
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	9.655,72	COTA - PARTE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO P/EXPOR. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS	38.003,35
TAXA DE LICENÇA FUNC. DE EST. COMERCIAIS , INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	288.603,47	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	0,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	22.097,91	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	96.279,58	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	92.910,80
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.496,92	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	62.221,70
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	776,20	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	7.783.337,92
TAXA DE APREENSSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	857.118,03
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	56.408,53	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	COTA - PARTE DO IMP. S/OPER.CIRC. MERC. PRES. SERV. TRANS. INTER. INTERM. - ICMS	7.807.985,64
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	COTA - PARTE DO IMP. DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	2.377.621,15
TAXA DE CEMITÉRIOS	4.509,28	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	834.983,89	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00
TAXA DE SERVIÇOS - ARSBAN	102.225,92	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	579.596,92
DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75.744,54	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	3.005.530,31
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - OUTROS	0,00	TRANSF. DE RECUR. DE COMPLEM.DA UNIÃO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INATIVO CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	408.571,42
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	12.131,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OUTROS	554.452,51	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL	312.085,85
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	717,13
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00
OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
COMPEN. PREVIDEN. ENTRE REGIME GERAL/REGIME PRÓPR. DE PREV. DOS SERVID.	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.636.325,25	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	370.569,20
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	0,00
ALUGUÉIS	1.701,36	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
ARRENDAMENTOS	0,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
FOROS	100,48	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	225.682,73
LAUDÊMIOS	119.879,42	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	14.173,01
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	OUTRAS MULTAS	147,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - ROYALTIES	0,00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDEF	0,00	RESTITUIÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	128.618,91	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.199,24
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POPANÇA RECURSOS VINCULADOS - RPPS	0,00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	633.571,54
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - MANUT. E DESENV.DO ENSINO	0,00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	274.874,15
RENDIMENTO DA COSIP	21.545,57	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	90.127,73	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	RECEITAS DE HONORÁRIOS DA ADVOGATÍCIOS	92.341,89
RECEITA DE CONTRATO DE PÇERMISÃO DE USO	53.736,01	OUTRAS RECEITAS	33.402,56
OUTRAS RECEITA PATRIMONIAIS	12,31	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	ALIENAÇÃO DE BÉNS MÓVEIS	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MAT. ESCOLARES E PUBLICIDADE	0,00	ALIENAÇÃO DE BÉNS IMÓVEIS	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	FPM	-1.034.488,15
SERVIÇOS DE SAÚDE	1.311.748,16	IPI	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	ICMS - LEI COMP. 87/96	-13.936,62
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	19.631,42	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF-TRANSF. DOS ESTADOS - ICMS	-1.175.515,75
SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEÍCULOS	0,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA			**42.708.994,79**

REGINA AUGUSTA COSTA DRUMOND
CONTADORA

WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA
CONTROLADORA

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00454/04
INTERESSADO: Bomtapetes Ltda.
OBJETO: Confecção de tapetes
VALOR: R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 13 de maio de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

PORTARIA Nº 073/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a" da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Exonerar, PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG III, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 144/2003, com lotação no Gabinete do Vereador George Câmara. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de maio de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 074/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear, MARIANNA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG III, com lotação no Gabinete do Vereador George Câmara. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de maio de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO.
Nas Portarias de nºs 071 e 072/2004-AP, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 11 de maio de 2004.
- ONDE SE LÊ: com lotação no Gabinete do Vereador Edvan Martins.
- LEIA-SE: com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Araújo.

Republicado por incorreção.

BALANCETE MENSAL - ABRIL DE 2004.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	No mês	Até o mês	Código	Descrição	No mês	Até o mês
Restos a Pagar	0,00	89.314,66				
Saldo Anterior	414.669,20	0,00				
Repasses no mês	1.683.083,00	6.732.332,00				
				ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
			319001	Aposentadorias e Reformas	206.187,69	1.075.221,83
			319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	646.479,03	2.515.473,37
			319013	Obrigações Patronais	38.765,01	127.554,04
			319016	Outras Desp. Variáv. P. Civil	0,00	1.350,00
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
			339014	Diárias - Civil	920,00	8.730,00
			339030	Material de Consumo	12.175,60	17.398,67
			339033	Pass. e Desp. C/Locomoção	11.833,11	27.777,72
			339035	Serviços de Consultoria	2.500,00	10.000,00
			339036	Outros Serv. Terc. P. Física	4.000,00	16.000,00
			339039	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	57.330,88	172.491,21
			339092	Desp. Exercícios Anteriores	0,00	9.390,24
				MANUT. GAB. VEREADORES E LIDER. PARTID.		
			339030	Material de Consumo	95.300,00	384.200,00
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	140.650,00	560.500,00
				REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		
			449051	Obras e Instalações	53.622,01	170.655,35
				REEQUIPAMENTO DA CÂMARA		
			449052	Equip. e Material Permanente	23.740,87	23.740,87
				SERV DE ENERG ELETR, ÁGUA E TELECOMUNIC		
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	17.130,57	67.724,41
				MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA		
			339030	Material de Consumo	0,00	720,39
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	3.000,00	3.684,52
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.313.634,77	5.192.612,62
				Restos a Pagar	0,00	89.314,66
				CONSIGNAÇÕES	242.394,01	997.995,96
				TOTAL DAS DESPESAS	1.556.028,78	6.279.923,24
				SALDO DISPONÍVEL	541.723,42	541.723,42
TOTAL =====>	2.097.752,20	6.821.646,66		TOTAL =====>	2.097.752,20	6.821.646,66
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Anterior	12.417,35					
Renda de Aplicação	5.851,87	18.269,22				
				Saldo Extra-Orçamentário	18.269,22	18.269,22
TOTAL GERAL ===>	2.116.021,42	6.839.915,88		TOTAL GERAL =====>	2.116.021,42	6.839.915,88

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/0-5

Francisco Dagmar Fernandes
Diretor Geral

Geraldo Neto
1º Secretário

Renato Dantas
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br